



MENSAGEM Nº 1442

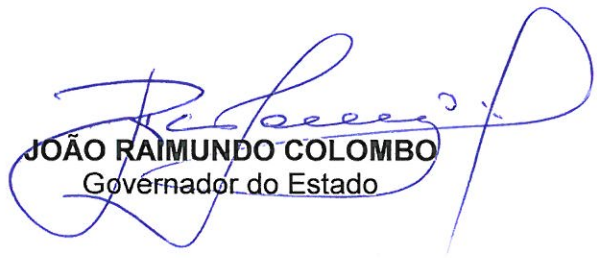
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROJETO DE LEI Nº 133/14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E  
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à  
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da  
Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação  
Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos  
nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de  
urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 12 de maio de 2014.

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

LIDO NO EXPEDIENTE  
499 Sessão de 14/05/14  
A COMISSÃO DE  
FINANÇAS (11)  
\_\_\_\_\_  
Secretário



EM N° 172/2014

Florianópolis, 06 de maio de 2014.

Senhor Governador,



Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei N° 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e alterado pelas Leis n° 15.943, de 21 de dezembro de 2012 e n° 16.286, de 20 de dezembro de 2013.

A presente alteração torna-se necessária para a inclusão de 02 (duas) novas subações no Plano Plurianual da Secretaria de Estado da Saúde visando melhorias na saúde estadual: 012745 Construção da Policlínica de Itapema e 012746 Implementação das Policlínicas.

Desta forma observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei n° 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Assim, por se tratar de ajuste importante para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem em regime de urgência, acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado  
Florianópolis – SC



PROJETO DE LEI Nº PL./0133.2/2014

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

				R\$ 1,00	
PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA		
0101 ACELERA SANTA CATARINA					
012590 Construção da Policlínica de Caçador	5.000.000	5.000.000	0		
012576 Ampliação e readequação do Hospital Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	41.555.031	1.500.000	40.055.031		

SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00	
PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA		
0101 ACELERA SANTA CATARINA					
012745 Construção da Policlínica de Itapema	0	5.000.000	5.000.000		
012746 Implementação das Policlínicas	0	1.500.000	1.500.000		

